

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.764 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 8.400/2019 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA AO SANTA TEREZINHA FUTEBOL CLUBE”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.400, de 14 de agosto de 2019, que “Autoriza o Município a realizar Permissão de Uso de Área Pública ao Santa Terezinha Futebol Clube”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 17 de março de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO-49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=provincial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO-49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-17 15:36:16
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação